
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Despacho n.º 1223/2012 de 7 de Setembro de 2012

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, e da al. b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio determino atribuir à Fundação de Assistência Médica Internacional, pessoa coletiva de utilidade pública, com sede na Rua José do Patrocínio, n.º 49, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 502744910, um apoio financeiro no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

29 de agosto de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.